

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026**
Edital de Abertura n.º 01/2026**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****FRENTISTA**

Opera bombas de combustível e dispenser de GNV, controlando o abastecimento de veículos e/ou de máquinas pesadas. Verifica e completa os fluidos e a água do veículo e/ou máquina pesada. Executar troca de óleo. Enche e calibra pneus - de acordo com tipo de pneu, carga ou condições de estrada ou de via urbana em que o veículo transita -, utilizando bomba de ar e barômetro. Troca de pneus. Efetua rápida lavagem em para-brisas dos veículos e/ou máquinas pesadas, utilizando material comum de limpeza. Realizar lavagem de veículos e máquinas pesadas. Opera programas informatizados ou formulários para controle de frotas, informando dados do veículo, do condutor, quilometragem e quantidade abastecida, de acordo com as regras estabelecidas pela gestão. Manuseia produtos e realiza procedimentos de armazenagem, seguindo as regras do estabelecimento. Limpa, conserva e organiza materiais, equipamentos, ferramentas e instrumentos, guardando-os nos locais previamente estabelecidos. Mantém o local de trabalho sempre limpo. Trata e descarta os resíduos, em consonância com normas ambientais. Zela pela segurança do tanque de combustível e das pessoas, impedindo o ato de fumar no local, entre outras providências. Manuseia equipamentos para extinção de focos de incêndio. Usa equipamentos de proteção individual (EPI), tais como coletes de sinalização, luvas de borracha vinílica e óculos de proteção. Cumprir as normas e leis estabelecidas pelos órgãos competentes, como a ANP; executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo.

OPERADOR NÍVEL I

operar equipamentos como retroescavadeiras, mini escavadeiras, tratores, empilhadeiras e outras máquinas similares, realizando tarefas como escavação, nivelamento, transporte de materiais, carregamento e descarregamento. Manutenção preventiva, garantindo o bom funcionamento do equipamento, e pela segurança na operação, seguindo normas e procedimentos. Realizar o trabalho desejado, como escavação, nivelamento, transporte de materiais, etc. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Concretizar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Verificar diariamente as condições de funcionamento antes de sua utilização, como lubrificação, combustível, peças e insumos, ajustes e pequenas substituições de peças para garantir o bom funcionamento da máquina e evitar falhas. Seguir rigorosamente as normas de segurança, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e seguindo procedimentos para evitar acidentes. Manter contato com a equipe, reportando problemas e repassando informações relevantes sobre o andamento do trabalho. Mantém a máquina e o local de trabalho limpos e organizados. Preenche relatórios e documentos relacionados ao trabalho, como registros de manutenção e produção. Pode operar diferentes tipos de máquinas leves, dependendo da necessidade e do tipo de trabalho. Monitora o desempenho da máquina, ajustando configurações e identificando possíveis problemas. Executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; e desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

OPERADOR NÍVEL II

Operar máquinas pesadas como motoniveladora, pá-carregadeira, trator de esteira, pá mecânica, escavadeiras hidráulicas e outros. Execução de serviços de escavação, terraplanagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, carregamento e descarregamento de material, pode realizar outras tarefas específicas dependendo da máquina e do local de trabalho; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Concretizar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Realiza manutenção básica da máquina, como verificar níveis de óleo, água e combustível, além de inspecionar sistemas hidráulicos e elétricos. Interpretar informações do painel da máquina e ajusta marcha e aceleração conforme a necessidade do serviço. Cumprir procedimentos, normas técnicas e regulamentadoras, Seguir rigorosamente as normas de segurança, utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e manter o local de trabalho seguro. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; e desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus, veículos de reboque e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, bem como realizar o carregamento e o descarregamento de pequenas cargas; condução segura seguindo normas de trânsito e garantindo a segurança e eficiência do deslocamento. Conduzir e operar equipamentos estacionários operacionais, quando designado pela chefia imediata e após treinamento específico no equipamento em questão; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, como pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, informações de capacidade de carga, tara e lotação, equipamentos obrigatórios, como macaco e extintor de incêndio; Verificar se a documentação do veículo e da carga, quando necessário, está completa, bem como devolvê-la à coordenação quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026****Edital de Abertura n.º 01/2026**

quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Fazer o preenchimento de formulários utilizados na execução de ordens de serviços e auxiliar no levantamento de dados referentes a cadastros de redes em geral, bem como receber e enviar mensagens; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Zelar pela segurança dos objetos e carga transportados, bem como das vias por onde transite evitando a queda de lixo e outros objetos pesados; Executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; e desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

MECÂNICO LINHA PESADA

Realizar manutenção mecânica corretiva e preventiva em motores a diesel, sistemas de transmissão, diferencial, embreagem, freios a ar e hidráulicos, suspensão e direção hidráulica; Efetuar desmontagem, substituição, reparo e montagem de componentes de caminhões, tratores, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas de grande porte utilizadas em obras públicas; Inspeccionar e ajustar sistemas de arrefecimento, alimentação, lubrificação e ignição em veículos pesados; Efetuar a substituição de correias, rolamentos, eixos, pistões, válvulas, bombas, radiadores e outros itens conforme desgaste ou avarias. Executar manutenção em sistemas hidráulicos de escavadeiras, retroescavadeiras, guindastes, plataformas, braços mecânicos e demais máquinas articuladas; Verificar e substituir mangueiras, conexões, válvulas e cilindros hidráulicos; Diagnosticar falhas em freios pneumáticos, sistemas de suspensão a ar e comandos auxiliares. Utilizar ferramentas específicas, instrumentos de medição e equipamentos de diagnóstico eletrônico e mecânico; Interpretar esquemas técnicos, manuais de operação e manutenção; Identificar causas de mau funcionamento por meio de análise técnica, testes de desempenho e observação prática. Verificar sistemas elétricos de partida, alternador, iluminação, sinalização e painel de instrumentos; Substituir chicotes, relés, sensores, cabos, baterias e componentes de controle eletrônico embarcado, quando aplicável. Registrar, em sistemas ou formulários próprios, os serviços executados, materiais e peças utilizadas, tempo despendido, diagnóstico e observações técnicas; Colaborar na elaboração de planos de manutenção periódica e cronogramas de revisão da frota; Manter controle de estoque técnico de peças e sugerir reposição com base em consumo histórico. Seguir rigorosamente as normas de segurança no trabalho, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) obrigatórios; Zelar pela limpeza e organização da oficina e áreas de trabalho; Realizar descarte adequado de resíduos, óleos, filtros e materiais contaminantes, conforme normas ambientais e regulamentos internos. Prestar socorro técnico a veículos e máquinas pesadas em campo, promovendo consertos emergenciais sempre que possível; Realizar testes operacionais nos veículos/máquinas após o reparo ou revisão; Colaborar no transporte e movimentação de peças pesadas com uso de empilhadeiras, guinchos ou equipamentos apropriados. Participar de treinamentos técnicos, seminários e capacitações internas e externas relacionados ao desempenho de suas funções; Manter-se atualizado quanto a novas tecnologias, normas técnicas e equipamentos aplicados à linha pesada. Executar outras tarefas correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, atribuídas pela chefia imediata, de acordo com as necessidades do serviço público.

ORIENTADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Buscar informar, sensibilizar e assegurar aos usuários, o direito de (re)construção da autonomia, autoestima e convívio. Utilizando-se de diferentes formas e metodologias que contemplam as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e de ações intergeracionais. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Bem como promover o acesso a cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Apoiar a equipe de referência, na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas dos usuários. Assegurando sempre o sigilo das informações. Seu trabalho contempla todas as etapas do processo das atividades desempenhadas pelos demais membros que compõem a equipe de referência. Envolvem atividades como: a abordagem social, a busca ativa, e a identificação de famílias que estão em descumprimento com as condicionalidades do Programa Bolsa Família. Dar subsídio à equipe de referência para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual ou familiar. Além de contribuir para o planejamento de atividades, avaliação de processos e organização de fluxos de trabalho visando resultados que garantam às famílias e indivíduos, o usufruto de seus direitos. Planejar as atividades ou ações, sejam elas individuais ou coletivas, o monitor social precisa não apenas organizar, executar e facilitar as oficinas, mas também incentivar a participação dos usuários. Acompanhar sua frequência e desempenho nos cursos em que o usuário estiver registrado. Processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social ou pessoal e violação de direitos. Bem como o apoio na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações. Deve-se garantir o sigilo e a privacidade dos usuários atendidos no CRAS não apenas nas salas de atendimentos individualizado, onde são realizados os atendimentos psicossociais. Mas também nas salas de atendimento coletivas, onde famílias ou indivíduos compartilham, reunidos, as suas vivências. Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado; realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor e demais atividades correlatas.

ASSISTENTE ADM. E DE GESTÃO

Executar atividades administrativas de rotina, como digitação, arquivamento, organização de documentos, atendimento telefônico e controle de correspondências. Elaborar, revisar e organizar relatórios, planilhas, ofícios, memorandos, protocolos e outros documentos oficiais. Atender e orientar o público interno e externo, presencialmente, por telefone ou meio eletrônico, prestando informações e esclarecendo dúvidas sobre serviços e processos administrativos. Encaminhar demandas e documentos aos setores competentes,

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026**
Edital de Abertura n.º 01/2026

mantendo o fluxo de trabalho organizado. Auxiliar no controle e andamento de processos administrativos e procedimentos internos. Realizar lançamentos, registros e atualizações em sistemas informatizados de gestão pública (como protocolo, contabilidade, recursos humanos, saúde, educação, assistência social, saúde, agricultura, frotas, estoque, patrimônio, compras, entre outros). Auxiliar na manutenção, atualização e implantação de informações do portal público, página, site ou redes sociais; Apoiar a implementação, execução e prestação de contas de políticas, planos, programas e projetos da administração pública, bem como realizar os registros junto aos sistemas municipais, estaduais e federais. Auxiliar na coleta de dados, organização de informações e monitoramento de indicadores para subsidiar a tomada de decisões da gestão. Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos, convênios e parcerias administrativas, organizando documentos e acompanhando prazos e obrigações. Executar tarefas e atividades provenientes de parcerias e convênios entre órgãos e entidades, federais e estaduais. Apoiar a organização de reuniões, audiências, treinamentos, conferências e eventos institucionais. Produzir atas, listas de presença e outros documentos relacionados. Auxiliar na requisição, controle e distribuição de materiais de consumo e permanentes. Apoiar o controle do patrimônio público sob responsabilidade da unidade administrativa. Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Seguir os regulamentos internos, normas legais e instruções de trabalho vigentes no serviço público municipal. Zelar pela confidencialidade, segurança e integridade das informações tratadas. Participar de reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela Administração. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual ou coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Auxiliar o farmacêutico nas atividades relacionadas à farmácia básica e do componente especializado; participar de processos de educação permanente; seguir as normas e determinações dos superiores hierárquicos; Atendimento dos usuários da farmácia municipal, verificando e dispensando os produtos solicitados e registrar a saída dos mesmos no sistema informatizado diariamente; receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos; efetuar controle físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessário; auxiliar na organização e manutenção do almoxarifado/estoque da farmácia; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos e encaminhando ao descarte; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes na farmácia e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso; cadastrar, preencher e informar os dados através do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica vigente. Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Fiscalização de Estabelecimentos; Inspeccionar estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, de saúde, alimentação, farmacêuticos, estética, entre outros, para verificar o cumprimento das normas sanitárias vigentes; Avaliar condições higiênico-sanitárias, controle de pragas, armazenamento de produtos, validade de alimentos, estrutura física e boas práticas em saúde; Verificar o cumprimento da legislação sanitária municipal, estadual e federal, incluindo o Código Sanitário, da ANVISA e outras normas aplicáveis; Lavrar autos de infração, termos de intimação, notificações e autos de interdição, quando necessário. Atuar em campanhas de prevenção de doenças, como controle de zoonoses, vetores (como o *Aedes aegypti*), e surtos de origem alimentar ou hídrica. Recolher amostras para análises laboratoriais e acompanhar investigações sanitárias. utilizar e alimentar sistemas informatizados para controle e registro de atividades realizadas; viabilizar meios para os registros das ações e dos serviços prestados nos sistemas de informação do SUS; Participar de atividades externas como campanhas de prevenção, triagens escolares e visitas domiciliares, quando integradas à Estratégia Saúde da

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026**
Edital de Abertura n.º 01/2026

Família (ESF). Apoiar a equipe de saúde na elaboração de planos de trabalho, relatórios e projetos relacionados à saúde. Apoiar a elaboração de relatórios de atividades, indicadores de desempenho e demais documentos administrativos. Participar de reuniões, capacitações e treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Fiscalização Ambiental: Realizar vistorias e fiscalizações em áreas urbanas e rurais quanto ao uso e ocupação do solo, poluição do ar, da água e do solo, descarte irregular de resíduos, queimadas, desmatamento e degradação ambiental. Verificar o cumprimento das leis ambientais municipais e da legislação federal; Receber e apurar denúncias de crimes e infrações ambientais. Monitorar áreas de risco ambiental e fontes de poluição. Orientar a população e os responsáveis por empreendimentos sobre práticas sustentáveis, descarte adequado de resíduos e cumprimento da legislação ambiental. Participar de ações de educação ambiental, campanhas e eventos públicos. Elaborar relatórios técnicos e registrar as ações fiscalizatórias em sistema próprio ou conforme exigências legais. Apoiar a emissão de laudos, pareceres, termos de vistoria e outras peças técnicas para subsidiar processos administrativos e decisões legais. Colaborar com os órgãos de licenciamento ambiental, vigilância em saúde e demais setores da administração pública. Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; executar outras atribuições e atividades afins que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atuar no planejamento, coordenação e execução de atividades relacionadas à administração de pessoal, como admissão, lotação, alterações funcionais, férias, licenças, aposentadorias, desligamentos e outros atos da vida funcional dos servidores públicos. Garantir o cumprimento da legislação vigente (estatuto dos servidores, leis municipais, estaduais, federais, constituição, entre outras). Elaborar, conferir e processar a folha de pagamento dos servidores, incluindo vencimentos, adicionais, descontos legais, encargos sociais e benefícios. Controlar e atualizar dados para pagamento de gratificações, progressões, insalubridade, periculosidade, auxílio-transporte, alimentação e outros direitos. Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Participar da organização e execução de processos seletivos e concursos públicos, desde a elaboração do edital até a homologação dos resultados. Apoiar atividades de recrutamento e seleção interna e externa para provimento de cargos e funções. Identificar necessidades de capacitação e propor planos de treinamento e desenvolvimento profissional. Apoiar a execução de cursos, palestras, workshops e eventos voltados ao aperfeiçoamento dos servidores. Colaborar na implementação e acompanhamento de sistemas de avaliação de desempenho. Subsidiar processos de progressão funcional, promoção e reconhecimento por mérito. Acompanhar e conferir registros de frequência, ponto eletrônico/manual, banco de horas e jornada de trabalho. Apurar faltas, atrasos, horas extras e ausências justificadas ou não. Apoiar tecnicamente a tramitação de sindicâncias, processos administrativos disciplinares (PAD) e outras ocorrências funcionais. Emitir pareceres e instruções com base na legislação funcional. Auxiliar na elaboração de estudos, relatórios, planos e diagnósticos sobre o quadro de pessoal. Prestar esclarecimentos aos servidores sobre direitos, deveres, procedimentos e normas de recursos humanos. Manter atualizados os cadastros funcionais e dossiês dos servidores. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Atuar na gestão de processos de aquisição de bens, serviços e obras para o município, garantindo transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente. Elaborar e acompanhar processos de licitação, como concorrências, pregões, dispensas e inexigibilidades, assegurando a legalidade e a competitividade. Analisar e elaborar editais de licitação, termos de referência, projetos básicos e outros documentos necessários para a realização de compras públicas. Realizar estudos de mercado para identificar fornecedores e condições de preços, promovendo a melhor relação custo-benefício para o município. Avaliar propostas comerciais e emitir pareceres técnicos sobre os processos de compra. Gerenciar contratos administrativos, acompanhando sua execução, prazos, condições e cumprimento das cláusulas contratuais. Manter registros atualizados de todas as etapas dos processos de compras e licitações, garantindo transparência e facilidade de auditoria. Assegurar o cumprimento das normas de compras públicas, incluindo a legislação federal, estadual e municipal. Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Participar de reuniões e negociações com fornecedores e demais órgãos públicos envolvidos. Elaborar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho relacionados às atividades de compras e licitações. Orientar e capacitar equipes internas sobre procedimentos de compras e licitações, promovendo boas práticas administrativas. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

AGENTE, FISCAL E AUDITOR DE TRIBUTAÇÃO

Garantir que a arrecadação municipal seja feita de forma correta e eficiente, além de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes. Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário e não-tributário; Fiscalizar o cumprimento das legislações tributárias municipais, verificando a regularidade das atividades econômicas e a correta emissão de notas fiscais, impostos e taxas. Realizar

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026****Edital de Abertura n.º 01/2026**

inspeções, vistorias e auditorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros contribuintes para verificar a conformidade com as obrigações fiscais. Analisar documentos, livros fiscais, registros contábeis e demais registros relacionados às atividades econômicas dos contribuintes. Elaborar autos de infração, notificações e outros procedimentos administrativos relacionados à fiscalização de tributos. elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos e contribuições e de reconhecimento de benefícios fiscais; Orientar os contribuintes sobre suas obrigações fiscais, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações sobre legislação tributária municipal. Participar de ações educativas e campanhas de conscientização sobre o cumprimento das obrigações fiscais. Elaborar relatórios, pareceres e levantamentos estatísticos sobre a arrecadação e a fiscalização tributária. Colaborar com a equipe de fiscalização na identificação de fraudes, sonegação e irregularidades fiscais. Manter atualizado o cadastro de contribuintes e demais registros relacionados à arrecadação tributária. Cumprir as metas e diretrizes estabelecidas pela administração municipal para a arrecadação e fiscalização de tributos. executar atividades na área de informática, inclusive as relativas à prospecção, avaliação, internalização e disseminação de novas tecnologias e metodologias; executar procedimentos que garantam a integridade, a segurança e o acesso aos dados e às informações; atuar nas auditorias internas das atividades dos sistemas operacionais; Envio de dados on-line, mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas conforme legislação vigente. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

MÉDICO

Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, efetuar os atos médicos para os quais esteja capacitado; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio, UBS externa e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; participar de equipe multidisciplinar; manter sempre atualizadas as anotações do prontuário do paciente; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; participar e colaborar no planejamento e execução de programas de saúde, participar do programa de saúde da família; orientar equipe técnica assistencial; participar de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros; zelar pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho, participar efetivamente da política de saúde do Município; efetuar atendimento nos serviços próprios do Município e no domicílio de pacientes; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde; Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readaptação constante do processo de trabalho; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do Sistema Único de Saúde; e, Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

FARMACÊUTICO

Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeicas; fiscalização profissional sanitária ; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos e correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos germicidas e produtos correlatos, garantido sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e listas de medicamentos buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos, informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas ou com alimentos c/ ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; viabilizar meios para os registros das ações e dos serviços prestados nos sistemas de informação do SUS; incorporar metas relacionadas ao cuidado farmacêutico nos instrumentos de gestão e planejamento do SUS; formalizar as ações de cuidado farmacêutico em normas e outros instrumentos que propiciem a estabilidade e continuidade das ações e dos serviços ofertados à população; desenvolver ações voltadas ao cuidado integral, de forma integrada com a equipe de saúde interdisciplinar, com foco na promoção e recuperação da saúde e na prevenção de agravos; atuar em farmácia clínica; participar com membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica,

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026****Edital de Abertura n.º 01/2026**

padronização de medicamentos comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicas, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fotoquímicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar, executar e supervisionar atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; articular medidas para a integração do cuidado farmacêutico em programas, protocolos e linhas de cuidado que fundamentam as ações e os serviços na rede de atenção à saúde responsabilidade técnica as atribuições farmacêuticas, da UBS, pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e demais entidades públicas correlatas ao âmbito técnico-farmacêutico e profissional. supervisão e orientação do atendente de farmácia; Registrar as atividades no Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS/PEC – Prontuário Eletrônico Completo ou sistema próprio; Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PSICÓLOGO

Realizar atendimentos psicossociais individuais, familiares e em grupo, com foco no fortalecimento de vínculos e acesso a direitos; Oferecer escuta qualificada e acolhimento, respeitando os princípios éticos da Psicologia e os contextos sociais dos usuários; Desenvolver e acompanhar ações coletivas, como oficinas e grupos socioeducativos, com foco na prevenção de riscos e promoção da cidadania; Produzir relatórios técnicos e registros profissionais, com base em critérios éticos e nas normativas do SUAS; Atuar de forma integrada com a equipe técnica, contribuindo com o olhar psicossocial no planejamento e execução das ações. Atribuições Específicas por Nível de Proteção: a) Proteção Social Básica (CRAS e serviços afins): Atuar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Realizar escuta qualificada, orientação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social; Planejar e executar atividades socioeducativas e de prevenção com indivíduos e grupos; Promover ações de mobilização comunitária e desenvolvimento de redes de apoio no território. b) Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS e serviços afins): Atuar nos serviços especializados, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Realizar acompanhamento psicossocial de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos (como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, entre outros); Contribuir para a elaboração e acompanhamento de Planos de Atendimento Familiar e/ou Planos Individuais; Apoiar ações de articulação e encaminhamento à rede de garantia de direitos e órgãos do Sistema de Justiça, quando necessário; Participar de audiências, encaminhar relatórios e articular-se com equipes técnicas de conselhos tutelares, Defensoria Pública, Ministério Público, Judiciário e demais órgãos correlatos. c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento): Atuar nos serviços de acolhimento institucional e familiar (como casas-lares, abrigos, unidades de acolhimento, famílias acolhedoras), desenvolvendo ações psicossociais com crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e adultos em situação de abandono, violência ou violação de direitos; Realizar escuta e acompanhamento psicológico dos acolhidos, visando seu fortalecimento emocional, desenvolvimento de vínculos e construção de projetos de vida; Contribuir para a elaboração, acompanhamento e avaliação de Planos Individuais de Atendimento (PIA), em conjunto com a equipe técnica; Atuar no processo de preparação para desligamento e/ou reintegração familiar e comunitária dos usuários; Desenvolver ações de apoio emocional, fortalecimento da autoestima e autonomia dos acolhidos, considerando aspectos subjetivos e sociais; Participar da formação e orientação continuada de cuidadores, famílias acolhedoras e demais profissionais envolvidos no serviço. Gerais: atuará conforme as normativas do SUAS (PNAS, NOB-RH/SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP); Todas as atividades deverão respeitar os princípios da dignidade da pessoa humana, do sigilo profissional, da intersetorialidade, da equidade, da ética e da justiça social. Envio de dados mensal, bimestral, quadrimestral ou anual para prestação de contas ou informações solicitadas por órgãos de controles ou entes da federação conforme legislação vigente. Desincumbir-se de outras atividades que lhe forem cometidas pelo superior hierárquico ou Chefe do Poder Executivo; Desempenhar e cumprir as normas legais, em obediência à legislação em vigor.

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, entidades e organizações populares; prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, tendo como princípios a Acolhida e escuta qualificada, identificação de demandas e construção de plano de acompanhamento, responsável pela referência técnica do PAIF (serviço de proteção e atendimento integral à família), coordenar e executar ações que visam fortalecer vínculos familiares e comunitários. Desenvolver o acompanhamento sistemático de famílias em situação de vulnerabilidade elaborando e monitorando os planos de acompanhamento Familiar. Articular com outros serviços, programas e políticas públicas (como saúde, educação, habitação, etc.), garantir o acesso das famílias a direitos e serviços. Promover atividades de grupo, oficinas, palestras e ações de mobilização comunitária voltadas para o fortalecimento de vínculos sociais e a promoção da cidadania. Realizar registro de atendimentos, relatórios técnicos, preenchimento de sistemas como o Prontuário SUAS, SISC, etc. Trabalhar em equipe multiprofissional com psicólogos, educadores sociais e outros profissionais, garantindo uma intervenção integrada e contextualizada. Contribuir para o diagnóstico territorial e para o planejamento

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026**
Editais de Abertura n.º 01/2026

das ações do CRAS com base nas demandas identificadas no território. Participar de instâncias de controle social, como conselhos e conferências, contribuir com a qualificação da gestão democrática. Elaborar relatórios, pareceres, estudos e pesquisas que subsidiem a gestão. Atendimento de pessoas em situação de violência (física, psicológica, sexual), negligência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Apoio a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade). planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidade; realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população, que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública; elaborar, executar e avaliar os planos municipais, estaduais e nacional de Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do plano de Assistência Social; favorecer a participação dos/as usuários/as e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; auxiliar no planejamento, organização, administração e prestação de contas dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), e equipe técnica da média e alta complexidade, realizar estudos sistemáticos com a equipe dos CRAS, média e alta complexidade, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; contribuir para viabilizar a participação dos/as usuários/as no processo de elaboração e avaliação do plano de Assistência Social; prestar assessoria e consultoria em matéria relacionada à política de Assistência Social e acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; estimular a organização coletiva e orientar/as os usuários/as e trabalhadores/as da política de Assistência Social a constituir entidades representativas; instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos; realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; realizar estudos sócioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS; Realização de visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais pela administração municipal, governo federal e governos estaduais, em suas áreas de abrangência; realizar estudo e estabelecer cadastro atualizado de entidades e rede de atendimentos públicos e privado; prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede socioassistencial; participar, atuar, prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários/as e trabalhadores/as; organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização da política de Assistência Social; participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais de Assistência Social e afins; elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as; acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários/as. Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, freqüência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026**
Edital de Abertura n.º 01/2026**ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Compreensão e interpretação de textos. Significação de Palavras. Divisão silábica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Conjugação de verbos usuais. Antônimos e Sinônimos. Classes Gramaticais. Elementos Estruturais da Palavra. Processo de Formação de Palavras. Uso de Mau e Mal. Uso de Mas e Mais. Obs: Serão cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO e SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs: Serão cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Equações de 1º grau. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Séries/seqüências lógicas.

MATEMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análises combinatórias. Probabilidade. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS - TODOS OS CARGOS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil, a partir da 1ª República. Problemas ambientais. Espaço natural nacional: relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: Segurança, Transportes, Política, Economia, Sociedade, Educação, Saúde, Cultura, Tecnologia, Energia e Relações internacionais, Desenvolvimento sustentável. As transformações políticas no mundo contemporâneo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**FRENTISTA**

Norma Regulamentadora NR-20: Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis, prevenção de incêndios e explosões. Tipos de Combustíveis: Diferenças entre gasolina (comum e aditivada), etanol, diesel e GNV. Organização do local de trabalho. Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de frentista. Uso adequado de EPIs. Saúde e Segurança no Trabalho. prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Primeiros socorros em incidentes de trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. (Art. 5º a 7º; Art. 37 a 41). Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus.

OPERADOR NÍVEL I

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026
Edital de Abertura n.º 01/2026

OPERADOR NÍVEL II

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MOTORISTA

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MECÂNICO LINHA PESADA

Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Óleos e graxas: tipos e especificações. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ORIENTADOR SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Estatuto do Idoso Lei n.º 10.741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei nº 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ASSISTENTE ADM. E DE GESTÃO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Principais leis: Lei Federal nº 14.133/21; Lei n.º 11.079/2004; Proteção de Dados: Lei n.º 13.709/2018. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Competências e habilidades do Agente de Saúde. Programação de visitas domiciliares. Execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos. Aleitamento materno. Pré-natal. Vigilância epidemiológica. Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios. Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026**
Edital de Abertura n.º 01/2026**ATENDENTE DE FARMÁCIA**

Conhecimentos básicos - Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração. Técnicas de Aplicações de Injeções. Nome genérico ou comercial dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Interação medicamentosa. Farmacologia. Cálculos em Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, assepsia e Antissepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética da Categoria. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Lixo: cuidados e destinação. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Vigilância Epidemiológica. Sistema Nacional de Vigilância sanitária. Serviços profilaxia e política sanitária. Inspeção: aspectos gerais, finalidade, etapas e tipos de inspeção. Normas de inspeção de estabelecimentos onde sejam comercializados, distribuídos ou fabricados alimentos. Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório. Boas práticas de manipulação alimentar. Normas de inspeção de estabelecimentos de saúde. Legislação Sanitária. Noções de microbiologia e biossegurança. Conceitos básicos de análises clínicas. Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxiinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica do SUS; Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Noções de Administração Pública e Recursos Humanos: Principais fundamentos que regem a Administração Pública. Estrutura e funcionamento da administração pública do município: órgãos, competências. Noções de Direito Constitucional: Organização dos poderes - Legislativo, Executivo e Judiciário; direitos e garantias individuais e coletivos. Orçamento Público: princípios orçamentários; Gestão de Recursos Humanos: Técnicas e Procedimentos. Recrutamento de pessoal, seleção e treinamento de pessoal. Organização: Tipos de estrutura organizacional. Relações Humanas, Desempenho Profissional e Desenvolvimento de equipes de trabalho; Noções Básicas de Legislação: Normas Constitucionais sobre Administração Pública e Servidores Públicos; Plano de Cargos, Carreiras e Salários. Aspectos gerais da redação oficial. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Lei Federal 14.133/21. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Conhecimentos pertinentes à área de atuação.

ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico-financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Organização Administrativa Brasileira. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais. Gestão Contemporânea. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Programa da Qualidade no Serviço Público. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato.

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026****Edital de Abertura n.º 01/2026**

Lei Federal nº 14.133/21. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Arquivologia e gestão de documentos. Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. Noções de matemática financeira. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

AGENTE, FISCAL E AUDITOR DE TRIBUTAÇÃO

Administração pública: atos administrativos, contratos administrativos, serviços públicos, servidores públicos, responsabilidade civil da administração, controle da administração, regime jurídico administrativo, poder de polícia – licitações, Lei 14.133/2021, lei de improbidade administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00. Ética Profissional, Contabilidade pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Lei nº 4.320/64. Direito tributário: Sistema Tributário Nacional, disposições gerais, competência tributária, impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria. Sistema Tributário Nacional - Lei nº 5.172/1966. Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária – Decreto-Lei 406/68. Lei complementar nº 123/2006. Constituição Federal. Lei nº 11.079/2004; Proteção de Dados: Lei nº 13.709/2018. Código Tributário do Município. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

MÉDICO

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026
Editais de Abertura n.º 01/2026

Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 724 de 29 de abril de 2022). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PSICÓLOGO

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Histórico da Educação Física; A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física; Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho); Noções básicas de regras da(o): atletismo, natação, lutas marciais e esportes coletivos. Pedagogia Geral: História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico (PPP). Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. Avaliação Escolar. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. O lúdico e os jogos na educação. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Direitos da criança e do adolescente (ECA). Postura e atendimento ao público. Relações interpessoais. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026
Edital de Abertura n.º 01/2026

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público e declaro que:

a) () Sou beneficiário da Lei Federal nº 13.656 e estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

b) () Sou doador de sangue, nos termos da Lei Municipal nº 1.740/2025

c) () Sou Doador de Medula, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997.

d) () Sou beneficiário da Lei Estadual nº 11.289, de 27/12/1999. (Desempregado ou empregado)

e) () Sou eleitor convocado ou participante de tribunal do júri, conforme a Lei Estadual nº 17.998/20.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

Edital de Abertura n.º 01/2026

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

(☐) Não (☐) Sim

Tipo da Deficiência: (☐) Física (☐) Auditiva (☐) Visual (☐) Mental (☐) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

(☐) Não (☐) Sim

Em caso positivo, especificar:

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

Edital de Abertura n.º 01/2026

ANEXO V - REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

À Comissão Organizadora do Concurso Público / IPPEC

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A QUESTÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

REQUERIMENTO:

- () Solicito alteração da letra " _____ " para letra " _____ ".
- () Solicito anulação da questão, pois não há alternativa correta.
- () Solicito anulação da questão, pois há mais de uma alternativa correta. Letras (_____ e _____).
- () Solicito anulação da questão, pois assunto da questão não está previsto no conteúdo programático.
- () Outros.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

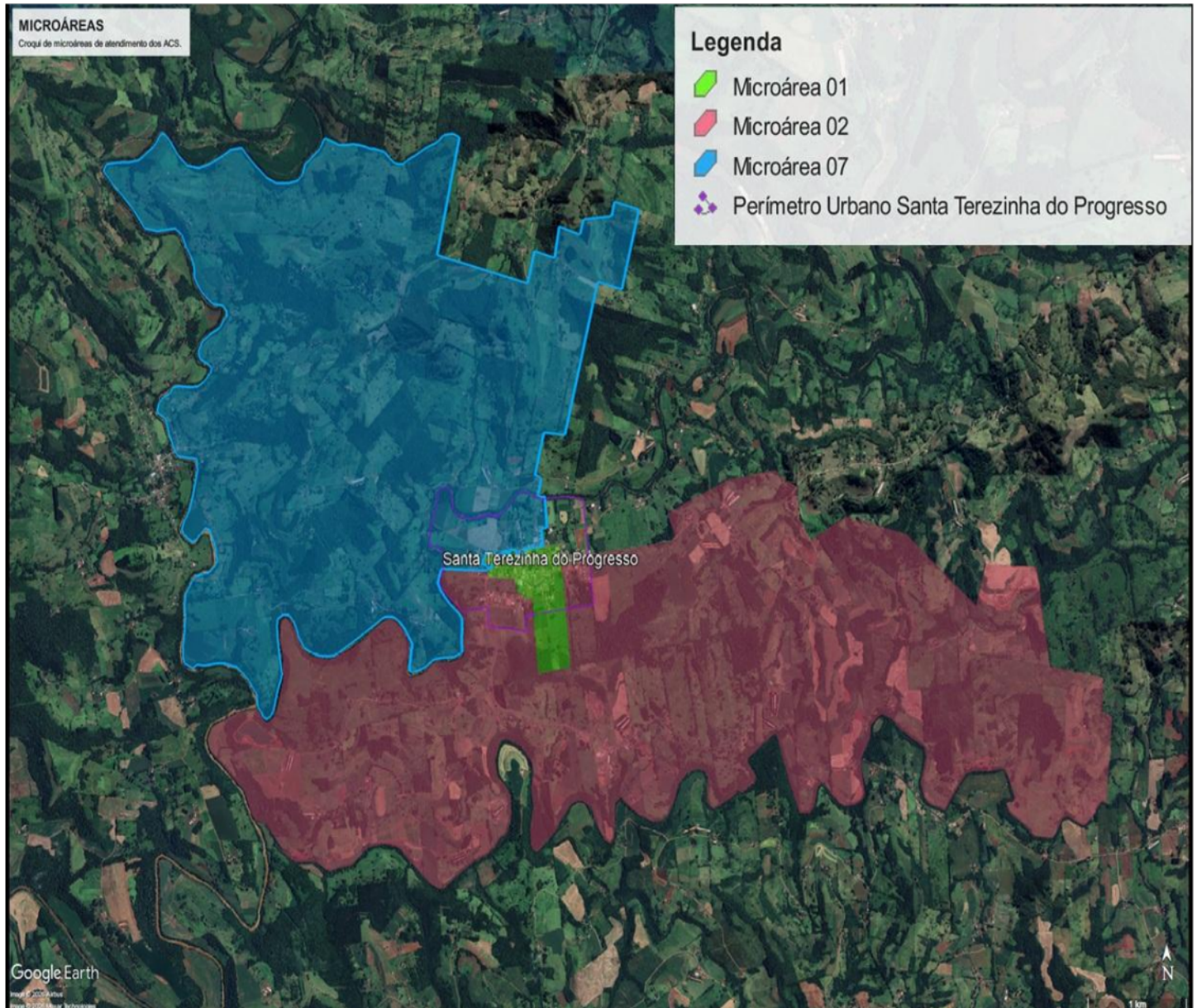
INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026
Edital de Abertura n.º 01/2026

ANEXO VI - MICROÁREA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)



PCI Concursos